

= L E I - nº 906 =

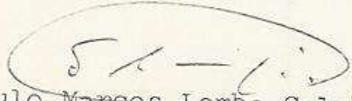
Denomina nome de rua :-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Es-  
pírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Castelo  
aprovou e EU sanciono a seguinte;

L E I

- Art. 1º - A rua "A", do loteamento denominado de Vila Bar-  
bosa, situada no bairro de igual nome, passa a se  
denominar rua LAURO PENNA BARBOSA.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º - São revogadas as disposições dem contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 1984.

  
= Paulo Marcos Lomba Galvão =  
=prefeito municipal=